

**Despacho n.º 11839/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 30/09/2015:

Ana Margarida dos Santos Luz de Almeida Carrancha da Silva Pereira, Enfermeira em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado neste Centro Hospitalar — autorizado horário parcial de 30h/semanais, nos termos do artigo 55.º da Lei 7/2009 de 12/02 pelo período de um ano, com início em 10/10/2015

2/10/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209015968

**CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 12154/2015**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a Enfermeira, Eunice Maria Campaniço Silva Pereira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 5 de dezembro de 2015.

12 de outubro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209014103

**Despacho (extrato) n.º 11840/2015**

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, João Pedro Pereira Gorjão Clara, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., cessou funções por aposentação, por limite de idade, em 10 de outubro de 2015.

12 de outubro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209016518

**CENTRO HOSPITALAR DO TÂMÉGA E SOUSA, E. P. E.****Aviso n.º 12155/2015**

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente homologada por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., de 1 de outubro de 2015, do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de cardiologia da carreira médica, aberto por aviso n.º 7077/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122 de 25 de junho de 2015:

Dr.ª Aurora Maria Vivas de Andrade Santos Abreu — 19,30 Valores

Da presente lista, cabe recurso nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Vaz*.

209013448

**CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES  
E ALTO DOURO, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 12156/2015**

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Graça Maria Dias Ramos, Assistente Operacional, cessou, a seu pedido, o exercício de funções públicas, por exoneração, no dia 09 de outubro de 2015.

12 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. Carlos José Cadavez*.

209014063

**Deliberação (extrato) n.º 1928/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração de 01 de outubro de 2015:

Elisete Fatima Barros Lopes Santos — Enfermeira, em regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a licença sem retribuição, pelo prazo de dois anos, a partir de 08 novembro de 2015.

2015-10-12. — O Presidente do Conselho Administração, *Carlos Cadavez*.

209014322

**CP — COMBOIOS DE PORTUGAL, E. P. E.****Despacho n.º 11841/2015**

Considerando que a CP-Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

- a) A CP pretende contratar a renovação de serviços de manutenção e suporte do software IBM em uso na CP: InfoSphere DataStage e Informix;
- b) A referida prestação de serviços vigorará de 2015 a 2018 e terá um valor global de € 189.000, a que acresce o IVA;
- c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;
- d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;
- e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 10 de setembro de 2015, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da renovação de serviços de manutenção e suporte do software IBM em uso na CP: InfoSphere DataStage e Informix, no período de 3 anos, até ao montante máximo de € 189.000, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2015: Valor — € 63.000, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
Ano 2016: Valor — € 63.000, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
Ano 2017: Valor — € 63.000, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP-Comboios de Portugal, E. P. E.

10 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Osório*.

209013261

**Despacho n.º 11842/2015**

Considerando que a CP—Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

- a) A CP pretende contratar a prestação de serviços para a reposição, fornecimento do vestuário de serviço de inverno para os trabalhadores da CP.
- b) A referida prestação de serviços vigorará de 2015 a 2016 e terá um valor global de €121.650,81, a que acresce o IVA;
- c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;